

Anexo I – Vagas por IES Parceira (Edital 003/2023)

Na distribuição de vagas abaixo, “por curso” indica o número máximo de alunos que a IES parceira pode receber por curso em comum, não havendo um limite total máximo da instituição. “Por faculdade” refere-se às instituições que dividem a condução dos setores internacionais por áreas do conhecimento e ofertam vagas pelas denominadas ‘faculdades’. As disponibilidades encontram-se no quadro a seguir:

País	Instituição	Quantidade de vagas disponíveis	Quantidade de vagas totais
África do Sul	University of Johannesburg	*	-
Argentina	Universidad Nacional de Quilmes	03	-
	Universidad de Congreso	*	-
	Universidad Nacional de Tres de Febrero	04	-
Chile	Universidad Mayor	06	3 em Santiago 3 em Temuco
China	Macau University of Science and Technology	05	-
Colômbia	Universidad de Boyacá	02	02 com bolsa de reciprocidade
	Universidad del Cauca	*	-
	Universidad de Santo Tomás - Tunja	01	01 com bolsa de reciprocidade.
	Corporación Universitaria Minuto de Dios	*	-
Croácia	Josip Juraj Strossmayer University of Osijek	02	02 por ano acadêmico.
Coreia do Sul	Myongji University	05	-
	The Catholic University of Korea	03	-
Espanha	Universidad de Jaén	10	-
	Universidad de Burgos	10	-
	Universidad de Sevilla	02**	02 por curso
	Universidad de Deusto	A definir	-
	Universidad de Valladolid	02	04 por ano letivo
	Universidad Europea del Atlántico	02	-
	Universitat Ramon Llull / Blanquerna	02	-
Letônia	Riga Technical University	02	-
México	Universidad Anáhuac Mayab	10	-
	Universidad Autónoma del Estado de México	*	-
	Universidad de Guadalajara	*	-
	Universidad de Monterrey	07	-
	Universidad Intercontinental	05	-
	Universidad Popular Autónoma del Estado de Puebla	05	-
Moçambique	Universidade Eduardo Mondlane	04	04 por ano acadêmico.
Peru	Universidad Católica de Santa María	03	02 com bolsa de reciprocidade + 01 vaga.
Portugal	Instituto Politécnico de Bragança	*	-
	Instituto Politécnico de Castelo Branco	*	-
	Instituto Politécnico de Guarda	02	02 por semestre

	Instituto Politécnico de Leiria	05	05 por semestre, respeitando o limite de 02 por curso
	IPP - Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras	04	
	IPP - Instituto Superior de Engenharia do Porto	02	
	IPP - Escola Superior Saúde	*	
	Universidade de Aveiro	01	02 por ano letivo
	Universidade de Évora	03	03 por ano letivo
	Universidade de Lisboa – Faculdade de Direito	02	02 por semestre
	Universidade Lusófona do Porto	*	-
	Universidade do Porto	02	02 por faculdade
	Universidade Fernando Pessoa	02	-
Uruguai	Universidad Católica del Uruguay	02	-

*Não há limite de vagas definido

** Na Universidade de Sevilla, há apenas 01 (uma) vaga para o curso de Direito; para o restante dos cursos de graduação indicados no Anexo IV, há 02 (duas) vagas.